



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº 16, de 27 de fevereiro de 2023.**

Prorroga a atuação da Comissão de Acompanhamento dos Editais dos Programas Residência Pedagógica e PIBID 2023 da Universidade Federal de Sergipe.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, atento às demandas e necessidade de acompanhamento dos Programas Residência Pedagógica e PIBID 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar a atuação da Comissão de Acompanhamento dos Editais dos Programas Residência Pedagógica e PIBID 2023 da UFS, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.

**Parágrafo único.** A comissão terá prazo de atuação de 45 (quarenta e cinco dias), prorrogável por igual período em caso de força maior, para o acompanhamento das atividades dos programas, podendo

**Art. 2º.** Nomear os membros da Comissão:

Fernanda Bispo Correia (DELIB/PROGRAD) - Presidente  
Ana Maria Lourenço de Azevedo (DED/CECH)  
André Luis André (DGE/CECH)  
Laiany Rose Souza Santos (DEDI/Campus Prof. Alberto Carvalho)  
Simone Damm Zogaib (DED/CECH)  
Renata Nunes Azambuja (DGE/CECH)  
Diana Chiara Oliveira Rocha (DELIB/PROGRAD)  
Eliana de Jesus Menezes (DELIB/PROGRAD)

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard  
Pró-Reitor de Graduação